



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 03/2023

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Michele Monique Moraes da Silva	22.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA

SALAZAR:971648870
04

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA SALAZAR:97164887004
Dados: 2023.01.23 15:27:55 -03'00'

Ana Cristina Salazar,
Secretária da Administração e Finanças
em exercício.

Registre-se e publique-se

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Professor Área I – Educação Infantil Carga Horária: 32h/s	Ana Paula Dias Rodrigues	18.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C6A017EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF) conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 30/2022, homologado pela Portaria n.º 142/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.419, de 18 de outubro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário	Jenifer Corrêa Ferreira	19.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 991594815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EE3F455B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, Homologado pela Portaria 3.999/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Alexandre Miragem Braga	10.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B28FBD29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 08/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.374, de 13 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Supervisor Programa Criança Feliz Carga horária: 24 h/s	Michele Monique Moraes da Silva	22.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:08D51D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 128/2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 022/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de execução de capeamento asfáltico sobre pavimento em pedra de basalto irregular existente, inclusive todas as bocas de ruas adjacentes, pavimentação de passeio em concreto junto a Área Verde Municipal, implantação de acessibilidade universal com execução de rampas P.N.E. de acordo com a NBR 9050/2020, e sinalização viária, vertical e horizontal, na Rua Francisco Flores Alvarez, no Bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, iniciando no entroncamento com a Rua Mal. Floriano Peixoto (asfaltada), com extensão de 980,00 m (novecentos e oitenta metros), com recursos do FINISA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para incluir a importância de **R\$ 91.425,52** (Noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária contida no Memorando 012/2023-SEMOT, de 09/01/2023 e permissivo contido no § 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:B6AAE0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 126/2022.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 270/2022

CONTRATADA: COOPERBONJE – COOPERATIVA DE BOM JESUS, CNPJ N.º 45.781.131/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos.

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, especificamente o item 3.2, que passa a ter a seguinte redação: “3.2 - Juntamente com a nota fiscal deverá ser apresentado o relatório GFIP/SEFIP do mês da cobrança ou outro relatório que o substitua, em decorrência de alterações impostas pela legislação do E-Social, juntamente com o comprovante de pagamento do FGTS e INSS e recibo de pagamento de salários referente aos profissionais autônomos e empregados, no que couber, bem como a relação das retenções previdenciárias feitas, devidas pelos cooperados sobre o montante da remuneração recebida ou creditada em decorrência de serviço prestado por intermédio da Cooperativa, juntamente com os

respectivos comprovantes de recolhimento à previdência das citadas retenções.”

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, especificamente o item 4.7, para corrigir manifestação equivocada da Contratada, conforme comunicado de fls. 408, uma vez que os serviços serão prestados pelos cooperados vinculados à cooperativa, passando a ter a seguinte redação: “4.7 - Conforme manifestação da contratada (fl.408 do processo) os serviços serão prestados por cooperados vinculados à cooperativa, ficando sob sua responsabilidade, nos termos da lei, a retenção e o recolhimento de 20% sobre o montante da remuneração paga ou creditada aos cooperados pelos serviços prestados por ela intermediados, devendo ser comprovado documental e mensalmente no presente processo.”

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:268D944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/20219.

Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº 202/2019.

CONTRATADA: PTIFFAL SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.897.642/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento e manutenção de solução em software, de sistema digital de gestão de informação da Assistência Social.

ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, apenas “o item 2”, do objeto contratado, descrito na cláusula primeira, a contar de 28/01/2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando n.º 036/2023 - SMTDS de 13/01/2023, encaminhado pelo memorando n.º 067/23 – DEC de 16/01/2023.

Fica aditada a cláusula quinta do contrato original para acrescentar a importância total de R\$ 11.264,40 (Onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo pago o valor mensal de R\$ 938,70 (Novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) referente a prorrogação do contrato, de acordo com memória de cálculo atualizada, elaborada pelo servidor Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, nos termos do memorando nº 003/2023-DEF, de 12/01/2023 e termo de pedido de compra nº 2023/134, de 13/01/2023.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:8EA6C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico no. 011/2023 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio principal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e da nova sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 07/01/2023 às 09h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 23/01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:1503E469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO